

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALIANÇA E A SENHORA ALTAMIRA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, CPF 438.991.884-20.

O presente Termo Aditivo refere-se ao Contrato Administrativo nº 106 do ano de 2017, tem como **CONTRATANTE**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ: **10.164.028/0001-18** com sede a Rua Domingos Braga nº. S/N Centro – Aliança - PE, representada neste ato pelo Sr. **XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO**, brasileiro, casado, comerciante, residente no Loteamento UEPA - Aliança – PE, portador da Carteira de Identidade nº. **5.145.279 SS/PE** e inscrito no CPF/MF **026.682.864-76**, e como **CONTRATADO**, a Senhora **ALTAMIRA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE**, brasileira, viúva, inscrita no **CPF 438.991.884-20** e **RG nº 1.459.836-SSP/PE**, residente e domiciliada na **Rua Cleto Campelo, nº 73- centro**, Cidade: **ALIANÇA** – UF: **PE**, nos termos da **Dispensa de Licitação nº 08/2017**, cujo objeto deste acordo locação do imóvel localizado na Rua Marechal Deodoro, nº 31, centro, neste município, que tem por finalidade o funcionamento da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

O presente Aditivo reger-se-á de acordo com os seguintes termos e considerações:

Considerando a essencialidade da locação objeto do Contrato Administrativo em epígrafe;

Considerando a necessidade de se dar permanente continuidade aos serviços públicos prestados neste imóvel;

Considerando que se mantêm inalterados os preços contratados;

Considerando o permissivo previsto no Artigo 57, II, c/c artigo 62, § 3º, I, da Lei Federal 8.666/93.

As partes contratantes resolvem aditar o Contrato Administrativo em epígrafe, pelo período de 03 (três) meses, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO DE PRAZO

O presente contrato fica aditado por mais 03 (três) meses, estendendo-se seu termo para 31 de março de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

20.605.0006.2063.0000- Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

Como contraprestação à locação, objeto deste acordo, o **Contratante** pagará à **Contratada** o valor mensal de **R\$775,00 (setecentos e setenta e cinco reais)** perfazendo o valor total de **R\$ 2.325,00 (dois mil trezentos e vinte e cinco reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições contratuais firmadas no Contrato Administrativo originário, que não tenham sido alteradas implícita ou explicitamente pelo presente Termo Aditivo.

Aliança, 27 de dezembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
CNPJ – 10.164.028/0001-18

CONTRATANTE

Xisto Lourenço de Freitas Neto
- Prefeito -

Altamira Rodrigues Albuquerque
Altamira Rodrigues de Albuquerque
CPF 438.991.884-20
- Contatado -

TESTEMUNHAS:

| | |
|-------|--------------------------------------|
| NOME: | <i>Leize Cristina Alves da Silva</i> |
| CPF: | <i>080.879.294-85</i> |

| | |
|-------|------------------------------|
| NOME: | <i>Ana claudia de Araújo</i> |
| CPF: | <i>910.051.594-91</i> |